



:- PORTARIA N.º 128, DE 21 DE MARÇO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a nomeação Comissão de Concurso Público para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal e dá outras providências.)

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os autos contidos nos Processo n.º 1274, de 18 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja procedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada uma Comissão para organização e acompanhamento do Concurso Público n.º 001/2022, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

- 1- WESLEY BISPO SANTOS – RG n.º 30.733.048-5, ocupante do cargo efetivo de Escrivão;
- 2- HELOINA FERNANDA DE OLIVEIRA, RG n.º 22.035.946-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social;
- 3- VANESSA APARECIDA DE LOURDES ARAUJO RG n.º 40.378.451-7, ocupante do cargo efetivo de Escrivão;
- 4- Representante indicado pela O.A.B.

§ 1º - A comissão será presidida pelo senhor Wesley Bispo Santos.

§ 2º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público n.º 001/2022.

Continua...



:- PORTARIA N.º 128, DE 21 DE MARÇO DE 2022/Concl. -:

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento de função, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público n.º 001/2022, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 21 de março de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração